PROJETO DE LEI 01-0545/2007 do Vereador Goulart (PMDB)

“Dispõe sobre a extinção da Zona de Uso Especial de Interesse Social ZEIS 4 – SO 17 – Capela do Socorro.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica extinta a Zona Especial de Interesse Social – ZEIS 4 – SO 17 sobre perímetro descrito no Quadro 4 B e constante do Mapa 04 do Livro XIX do Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Capela do Socorro – Anexo à Lei 13.885, de 25 de agosto de 2004.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em agosto de 2007. Às Comissões competentes."